



RESOLUÇÃO nº 119/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar Relatório Licença Sabática – João Mello - DFA.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 23.072.668-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Relatório da **Licença Sabática** concedida ao docente **João Carlos Palazzo de Mello**, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, d período de 01/04/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)